

## EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

### CIRCUITO DELIBERATIVO

**Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 672/2023 – Alteração do Regimento Interno, de 13/7/2023, informo:**

**Relator:** Antonio Barra Torres

**Processo:** 25351.912217/2023-18

**Expediente:** 0718020/23-5

**Ementa:** Trata-se de apresentação e análise da proposta de alteração do Regimento Interno, aprovado e promulgado por meio da Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) nº585, de 10 de dezembro de 2021.

**Posição do Diretor:** Favorável

**Área:** APLAN

### INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	AUSENTE
ALEX MACHADO CAMPOS	AUSENTE
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** a alteração do Regimento Interno da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, nos termos do voto do relator – Voto nº 272/2023/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2478731).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 20/07/2023, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2491272** e o código  
CRC **D037F397**.

---

Referência: Processo nº 25351.912217/2023-18

SEI nº 2491272